



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 193/2024

JOSÉ FLOR DOS SANTOS, WAGNER SOARES, ETHEL GISONDI, EDUARDO PENINHA E ANDRÉ DESPEZIO, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **INDICAM** ao **EXMO. SR. PREFEITO FELIPE GEFERSON SEME AMED**, no sentido de fazer um estudo de viabilidade para pagar a porcentagem de insalubridade máxima aos servidores que trabalham na SAMU.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa solicitar que seja estudada a possibilidade de conceder a porcentagem máxima de insalubridade aos servidores da SAMU, uma vez que hoje, os mesmos recebem somente metade deste adicional, o que desvaloriza um trabalho tão árduo e importante para nossa população. Nos plantões da SAMU, é comum o atendimento a pacientes com HIV, tuberculose, meningite, H1N1, hepatites e Covid-19, entre outras doenças e de forma habitual, os profissionais do SAMU estão expostos a essas doenças infectocontagiosas nos atendimentos de urgência, sob o risco de contato direto com saliva, secreções e sangue, bem como após os atendimentos, a limpeza das ambulâncias, o que justifica a necessidade de receber um adicional maior, haja vista o risco que estão expostos.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos deste conceituado Executivo no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 05 de novembro de 2024.

CIDADE NATUREZA

JOSÉ FLOR DOS SANTOS
VEREADOR

ETHEL GISONDI
VEREADORA

EDUARDO PENINHA
VEREADOR

WAGNER SOARES
VEREADOR

ANDRÉ DESPEZIO
VEREADOR